



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 328, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 24.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 7.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 328, 06/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 02)

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 300,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 11.200,00

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.175,00
Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 5.000,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00
Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.351,45
Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1017 Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.500,00
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 328, 06/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 03)

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 3.800,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 38.982,37

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 48.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.800,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4112 Laboratório Regional Prótese Dentária

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 328, 06/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 04)

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

10.301.0124.1.209.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 130.591,18

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Família e População Adulta

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.300,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.0023.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 328, 06/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 05)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades habitacionais e Urbanização de Lotes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 328, 06/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 06)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

Fonte de Recursos: 2025 Convênio MDA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção do IGD – SUAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*